



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE LAUDIR DE OLIVEIRA (MÚSICO PERCUSSIONISTA – 1940 - 2017) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE OLARIA.

Autor(es): VEREADOR FELIPE PIRES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Laudir de Oliveira (Músico percussionista – 1940 - 2017), a um logradouro público no bairro de Olaria, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na [Lei nº 20, de 03 de outubro de 1977](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 17 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O conceituado músico percussionista Laudir de Oliveira dedicou sua vida à defesa da cultura popular, especialmente a música que abraçou desde os tempos de menino, quando brincava entre as rodas de samba e choro e a casa de Pixinguinha, no seu amado bairro de Olaria.

Músico percussionista dos mais conceituados a nível nacional e internacionalmente, acompanhou artistas de grande renome para a música popular brasileira, tais como: Milton Nascimento, Gilberto Gil, Maria Bethânia, Gal Costa, Sérgio Mendes, Hermeto Paschoal, e Paulo Moura entre tantos outros. Durante os vinte e cinco anos em que viveu no exterior teve a oportunidade de trabalhar com grandes estrelas da música pop, do porte de Michael Jackson, Joe Cocker, Nina Simone, o guitarrista Santana, além de ter sido integrante da banda Chicago na década de 70 e de ter conquistado um prêmio Grammy em 1976.

Despediu-se de sua existência repleta de êxitos no cenário genuinamente carioca, que é o Reduto Pixinguinha do Choro, que se reúne mensalmente na Praça Ramos Figueira, em seu amado bairro de Olaria, enquanto acompanhava o chorinho “Ternura”, de autoria de Sebastião de Barros (K-Ximbinho) quando teve um mal súbito e faleceu em seguida.

Pelas razões expostas, Laudir de Oliveira merece ser eternizado através da denominação de um logradouro no bairro em que tanto amou durante a sua profícua existência.





LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 20. de 03 de outubro de 1977](#), Art. 1º, que dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Art. 1º Em (...vetado..) logradouros públicos do Município do Rio de Janeiro será aposta placa explicativa do nome do logradouro. Vetado.

